



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Angélica, através de seu Presidente no uso das atribuições legais, informa a todos os interessados a retificação do ato descrito acima, publicado no Diário Oficial do Município de Angélica/MS, em 12 de dezembro de 2022 edição nº 2385, página 1. **ONDE SE LÊ:** O Vereador Almir Fagundes, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica e demais atribuições regimentais. **LEIA-SE:** O Vereador Aparecido Geraldo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica e demais atribuições regimentais.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
PRESIDENTE